

LEI Nº 4.094, DE 27/12/2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
PÚBLICA NO BAIRRO NOVA SANTA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO: FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça Pública sem denominação localizada no Bairro Nova
Santa Cruz, Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, passa a denominar-se “**Praça Valdeci
Diogo Ribeiro**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 27 de Dezembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal